



**ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A - DATAPREV-
BRASÍLIA/DF**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, sob a direção do senhor **NELSON MACHADO**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presente o senhor **JAIRO KLEPACZ**, membro do Comitê de Auditoria Estatutário, e, como convidados, o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário-Executivo), o senhor Douglas Leite Furtado (Auditor Interno Substituto), a senhora Isabel Luíza Rafael Machado dos Santos (Superintendente Jurídica e de Compliance), o senhor Lenildo Nasario Júnior (Coordenador-Geral de Governança, Segurança da Informação e Proteção de Dados), e o senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador-Geral de Gestão dos Colegiados), realizou-se a 149ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A - Dataprev, no ano de 2024, em conformidade com o art. 56 do Estatuto Social da Dataprev, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para tratar dos seguintes assuntos:

01 - Leitura e aprovação da ata da 148ª Reunião Ordinária do COAUD. O Senhor Joseilton Santos informou que, considerando a apreciação prévia do documento, a ata encontra-se à disposição para assinatura na Plataforma Atlas.

02 - Auditoria Interna: Plano Plurianual da Auditoria Interna: (Decreto 8.945/2016, art. 38, §1º, inciso III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna). O senhor Douglas Furtado apresentou, para apreciação deste Comitê, a proposta do Plano Plurianual da Auditoria Interna para o período de 2024-2027, em conformidade com a Instrução Normativa – IN/SFC/CGU nº 03/2017, que estabelece o referencial técnico da atividade da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Mencionou que a referida IN tem como referencial técnico materializar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados, por meio de determinação de metas e cronogramas de ações, contemplando os seguintes atributos: independência, objetividade, sistemática e disciplina; os respectivos serviços: avaliação e consultoria; os referidos propósitos: agregar, proteger, e melhorar as operações; e os focos: governança, gestão de riscos e controles internos. Esclareceu que o Plano Plurianual descreve os objetivos de um negócio, destacando quais os passos devem ser dados para que tais objetivos sejam alcançados, diminuindo os riscos e as incertezas. Complementou que um plano de negócio permite identificar e restringir seus erros, antecipadamente. Demonstrou o fluxo do Plano Plurianual, envolvendo o Plano de Negócios e suas oportunidades, recursos e equipes, envolvendo diversos fatores tais como: criatividade, liderança, incerteza, mercado de capitais e sustentabilidade. Explicou que o objetivo do referido processo é estabelecer plano periódico para empregar os serviços de atividades essenciais e resultados esperados. Dentre as atividades essenciais, destacou a importância de que o Plano Plurianual da Auditoria Interna identifique a visão da auditoria e a estratégia geral para alcançá-la; determine os objetivos e os resultados de negócio; determine os serviços de apoio e administrativos necessários; apresente cronogramas; desenvolva o plano de negócio; e obtenha a aprovação da alta administração e/ou do Conselho de Administração. Por fim, especificou as principais ações e respectivos indicadores para o período de 2024 a 2026. Após



**ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A - DATAPREV-
BRASÍLIA/DF**

argumentações e devidos esclarecimentos, o Comitê de Auditoria Estatutário considerou o item como atendido, solicitando que o tema seja submetido à apreciação do Conselho de Administração quando oportuno.

03 - Política Ambiental, Social e Governamental - ASG. A senhora Isabel Santos apresentou a proposta de implementação da Política Ambiental, Social e de Governança Corporativa, bem como a proposta de Resolução do Conselho de administração – RS CADM referente ao tema ASG, a qual revoga as Políticas de Responsabilidade Socioambiental, a Política de Diversidade e Inclusão e a Política de Governança da Dataprev. Quanto à implementação da Política, contextualizou que ela aborda os seguintes aspectos: a) os impactos negativos e positivos da organização no meio ambiente; b) os impactos da organização nas relações humanas, respeito aos direitos humanos e mudanças (potenciais e reais) nos trabalhadores e demais partes interessadas. Explicou a proposta de fusão das Políticas relacionadas (Governança, Responsabilidade Socioambiental, Diversidade e Inclusão, Saúde e Qualidade de Vida e Educação Corporativa) e elencou as diretrizes para cada eixo da Política, a saber: no eixo Ambiental, as ações de logística sustentável e as ações de responsabilidade socioambiental; no Eixo Social, o Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão, o Programa de Saúde e Qualidade de Vida e as ações para desenvolvimento de Pessoal; no Eixo Governança, as ações em andamento e o Programa de Integridade. Quanto à proposta da Resolução da Política ASG, elencou as principais informações constantes do documento, alegando que a formalização da Política se justifica por consolidar conceitos e direcionamentos estratégicos para que a Dataprev permaneça evoluindo no tratamento de assuntos relacionados às questões ambientais, sociais e de governança corporativa, a fim de fomentar uma cultura voltada para atividade finalística e para princípios de sustentabilidade. Acrescentou que a citada Política tem por objetivo fortalecer uma abordagem de negócio focada no desenvolvimento sustentável. Discorreu sobre a abrangência, principais referências, princípios, diretrizes, compromissos, papéis e responsabilidades ASG das instâncias de Governança, destacando a importância de cada papel. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Comitê de Auditoria Estatutário considerou o item como atendido solicitando que o tema seja submetido à apreciação do Conselho de Administração.

04 - Relatório de Sustentabilidade 2023. - A senhora Isabel Santos apresentou o Relatório de Sustentabilidade 2023. Explicou que o relatório reflete a estratégia da Empresa ao longo de 2023 para utilizar os recursos disponíveis de maneira eficiente e desenvolver ações para minimizar o impacto ambiental, promover a inclusão social, fomentar a inovação sustentável e estimular a diversidade e equidade. Mencionou algumas iniciativas do exercício, destacando-se a criação do Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão da Dataprev (Inclua+), o aprimoramento do Programa Jovem Aprendiz e o novo modelo de “ecopontos” da empresa, destinados ao descarte de material reciclável. Informou que o documento apresenta a Dataprev, seus eixos de atuação, principais clientes, a cadeia de valor, os produtos e soluções e a sua força de trabalho. Esclareceu que a emissão do Relatório de Sustentabilidade anual da Dataprev é exigido pela Lei das Estatais, de forma a promover prestação de contas detalhadas das práticas



**ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A - DATAPREV-
BRASÍLIA/DF**

de sustentabilidade adotadas pela empresa. Mencionou que o documento se destina às partes interessadas, como empregados, prestadores de serviços, acionistas, clientes, fornecedores e sociedade em geral, e que o documento abrange as ações ambientais, sociais e de governança da Empresa. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Comitê de Auditoria Estatutário considerou o tema como atendido, recomendando o encaminhamento do tema à apreciação do Conselho de Administração.

05 - Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

06 - Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades). Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo esses os assuntos tratados, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Joseilton Gonçalves dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos membros do respectivo Comitê. Brasília-DF, 16/07/2024.

NELSON MACHADO

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

JAIRO KLEPACZ

Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.